

PORTARIA Nº 73/SG/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, PRORROGA o prazo de vigência da Portaria nº 261/SG/2013, de 26 de agosto de 2013, que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** de Santo Ângelo, por um período de um ano, a contar de 26 de agosto de 2015, de acordo com a Resolução nº 02/2015/COMDICA.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de maio de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito